



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 485/2019

(Protocolo TRT nº 016.675/2019)

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução CSJT nº 124/2013, ao servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250.106.068, **CJ-03**, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande - 1ª VTGG, em razão de seu deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB (Aeroporto Castro Pinto), via terrestre, em veículo próprio, fazendo jus à indenização de transporte prevista no art. 22, § 1º, da mencionada norma, embarcando para a cidade de Brasília/DF, no dia 03/12/2019, com retorno previsto para o dia 07/12/2019, a fim de participar do treinamento da ferramenta do "Sistema Garimpo", no período de 04 a 06 de dezembro deste ano, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT nº 11.378/2019/2019.

II - O deslocamento de ida e de volta acontecerá no dia anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com o horário do início do conclave em apreço.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto